



000094

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ sob o número 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, nº. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, representada pelo Presidente REINILDO NERY DOS SANTOS, brasileiro, inscrito CPF/MF nº 977.718.305-44, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa CITTA INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 09.031.569/0001-99, com sede na Avenida Júlio Borella Edifício Antunes, Sala 12, . 517, Marau-RS., nº 517, CEP: 99.150-000, Centro, Marau- RS, doravante denominada CONTRATADA, através de seu representante legal, o Sr. Tiago Pagnussat, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 029/2021 (PA originário), em observância ao disposto nos termos da Lei, com fundamento no art. 57, IV, da Lei nº. 8.666/1993, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 serviços do 7º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 029/2021, Pregão Presencial 001/2021 Processo Administrativo nº 029/2021, a fim de prorrogar pelo período de 08(oito) meses de vigência do contrato, para prestação de serviços de locação de softwares de gestão de Processo Legislativo e legislação, Processo Web das proposições, processos administrativos e protocolos, sessões plenárias e votações, gestão e legislações. Com a finalidade de atender as necessidades nos processos licitatórios realizados pela Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado pelo período de 08 (oito) meses passando o mesmo a ter a sua vigência de 03/06/2024 a 03/02/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1 - O valor da contratação é no valor total de R\$ 148.400,00 (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos reais.), sendo R\$ 18.550,00 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta reais) mensais.

CONTABILIZADO

000095



LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO:

01.01.000 - Câmara Municipal

101- Programa Legislativo Forte e Atuante

500 - Recursos não vinculados de impostos

01.031.101.2001 - Gestão das Ações Legislativas

3.3.90.40.00- Serviço de Tec. Informação e Comunicação-P Jurídica

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Luís Eduardo Magalhães, 31 de maio de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA
REINILDO NERY DOS SANTOS
CONTRATANTE

TIAGO
PAGNUSSAT:89456041034

Assinado de forma digital
por TIAGO
PAGNUSSAT:89456041034

CITTA INFORMATICA LTDA

CNPJ nº 09.031.569/0001-99

TIAGO PAGNUSSAT
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Carlos Eduardo Fraz

CPF: 109.961.078-86

Nome:

CPF: 064.202.285-66